

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Bom Jesus, Centro, Matriz de Camaragibe – Alagoas
cmasmatriz21@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº06/2025/CMAS

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
REABERTURA DO DEMONSTRATIVO
FINANCEIRO DO ANO DE 2020 BLOCOS
DE PROTEÇÃO ESPECIAL E BÁSICA E
DO PLANO DE SERVIÇOS DA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS.**

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, Alagoas, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; Lei Municipal nº 614/24; reunida no dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO a necessidade de atender às exigências dos órgãos de controle e fiscalização quanto à regularidade da prestação de contas dos recursos públicos da política de assistência social;

CONSIDERANDO a apresentação e necessidade de aprovação do Plano de Serviços da Proteção Social Básica, executado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Maio de 2025, conforme ata registrada;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes na referida reunião.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Matriz de Camaragibe, a reabertura do demonstrativo financeiro do exercício de 2020 blocos de proteção social especial e básica, com o objetivo de proceder à regularização das contas do referido período.

Art. 2º Fica aprovado, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Matriz de Camaragibe, o Plano de Serviços da Proteção Social Básica – CRAS, conforme documento apresentado e discutido na reunião supracitada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matriz de Camaragibe – Al, 19 de maio de 2025.



Suziane Cristina da Silva Lima
Presidente do CMAS